



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2020	<b>Indicação 1591/2020</b>	<b>26/10/2020-15:29</b>
APROVADO EM - / / 2020		<b>Protocolo: 4340/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 3114/2020</b>
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA ao sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, para que seja construída uma faixa de pedestre elevada na Rua Zumbi dos Palmares, quase esquina com a Rua Gil dos Santos Ferreira, no bairro Cohab IV.**

---

Jair Rizzo Ferreira  
Vereador (a) do PSB

Justificativa: É um pleito antigo dos moradores daquele local eis que, quem vem pela Rua Zumbi dos Palmares e precisa ingressar na Rua Gil dos Santos Ferreira, obriga-se a fazer uma curva fechada à direita e, dependendo da velocidade e condições da pista (com chuva fica muito escorregadia) há possibilidade dos veículos desgarrarem da pista de rolamento. Já por algumas vezes ocorreram acidentes ameaçando as residências que ficam logo à frente dessa curva, como demonstra o mapa em anexo. Uma faixa de pedestre elevada, obrigando a redução da velocidade naquele local evitará acidentes maiores.

VISTO

---

Presidente

**Autenticidade: zohepdv4l**